



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.925, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

AUTORIZA ALIENAÇÃO DE FAIXA DE TERRA SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADA NA RUA ESTADOS UNIDOS, ESQUINA COM A RUA VINTE E UM DE ABRIL, NO BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL NELSON CALIXTO, DESTA CIDADE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Projeto de Lei nº 122/2020, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar ao proprietário FERNANDO FERREIRA BARATO, portador do RG nº 44.598.845-9/SSP/SP e do CPF nº 328.721.878-63, faixa de terra sem benfeitorias, com 10,56m² (dez metros quadrados e cinquenta e seis décimos), localizada na esquina que faz lado ímpar da Rua Estados Unidos, esquina com o lado ímpar da Rua 21 de abril, no bairro Parque Residencial Nelson Calixto, parte da Matrícula nº 88.392, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui, identificada como área "B" no levantamento topográfico anexo, avaliado em média por R\$ 2.965,00 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais) conforme Laudos de Avaliações anexos, partes integrantes desta Lei.

ART. 2º. O pagamento da referida faixa de terra objeto do artigo anterior será à vista, no ato da lavratura da escritura, após a publicação da presente Lei, ocorrendo as despesas de escritura e competente registro por conta do respectivo adquirente.

ART. 3º. Para os fins do artigo 1º fica desafetado o uso da referida área de propriedade do Município, passando-a de uso comum do povo para bem dominical.

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de setembro de dois mil e vinte.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

FABÍO VIEIRA PINTO
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

SAULO GIAMPIETRO
Secretário Municipal de Obras



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de setembro de dois mil e vinte, por afixação no local de costume.

CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente